



Poder Judiciário do Estado do Paraná Comarca da Região Metropolitana de Londrina – Central de Mandados de Londrina – CEMAN

CARTÓRIO DA 4ª VARA CIVEL COMARCA DE LONDRINA PR.
 AUTOR (a) : TAVARES & DAHEM LTDA
 REQUERIDO(a):
ELISANGELA CUSTINA DA COSTA
 PROCESSO: 71121-93-2021

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Aos (23) VINTE E TRÊS dias do mês de AGOSTO do ano de dois mil e vinte e três (2023), nesta cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos acima, nesta data, endereço constante, Av. Dr. Adhemar P. de Barros, 263, após as formalidades legais;

PROCEDI A PENHORA DO VEICULO FIAT PALIO ED, COR AZUL, 1996/1997, PLACA CHE 7325, EM APARENTE BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E FUNCIONAMENTO, O QUAL AVALIO EM R\$ 7.000,00 (SETE MIL REAIS), BASEADO EM ANUNCIOS DE SITE ESPECIALIZADOS NA INTERNET, TABELA FIPE E CLASSIFICADOS DO JORNAL FOLHA DE LONDRINA.

FEITO a PENHORA E AVALIAÇÃO sobre os bens acima descritos, DEPOSITEI-OS em mãos de Rodolfo Keltner Dehen, a qual se comprometeu a tê-los sob sua guarda, não abrindo mãos dos mesmos até ulterior determinação do MM. Sr. Dr. Juiz do feito, na forma e sob as penas da lei. E para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado conforme, vai assinado por mim (nós) Oficial (ais) de Justiça, e pelo depositário, para que surta seus efeitos legais.

Oficial de justiça

Fiel Depositário

OFICIAL DE JUSTIÇA

